



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI Nº 137/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

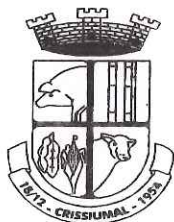
06.05.27.812.0052.1.162 - MELHORIA CENTRO COMUNITARIO SÃO SEBASTIAO
449051 - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para atendimento da abertura do crédito adicional especial do artigo anterior, auxílios e convênios no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 28 dias do mês de julho de 2.022.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 137/2022

Senhor Presidente;

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei que ora colocamos à apreciação de Vossas Senhorias objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei de Meios no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para dar cobertura às despesas com a reforma e troca do telhado no Centro Comunitário de São Sebastião, com recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar Federal, conforme segue em anexo ao presente.

Diante da sua importância e pertinência, para toda a população de São Sebastião e de localidades vizinhas, por tratar-se de uma obra aguardada a bastante tempo, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, 28 de julho de 2.022.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

SALÃO SÃO SEBASTIÃO

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - Prefeitura Municipal de Crissiumal / RS

De: Plataforma +Brasil <especiais_plataformamaisbrasil@economia.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 1 de julho de 2022 10:51
Para: smic@crissiumal-rs.com.br; camara@crissiumal.rs.leg.br;
dep.jeronimogoergen@camara.gov.br
Assunto: [Plataforma +Brasil] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202228640001-Jerônimo Goergen

Plataforma +Brasil

Ministério da Economia

Prezados(as),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados na Plataforma + Brasil para o beneficiário: 87.613.147/0001-35 - MUNICIPIO DE CRISSIUMAL

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032022
Emenda Parlamentar: 202228640001-Jerônimo Goergen
Valor de Custeio: R\$ 0,00
Valor de Investimento: R\$ 100.000,00
Banco: 104
Agência: 1855-4
Conta: 6672005-7

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas na Plataforma + Brasil!

Atenciosamente,

Equipe Plataforma +Brasil
Departamento de Transferências da União
Secretaria de Gestão
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Ministério da Economia

Este e-mail foi gerado de forma automática pela Plataforma +Brasil. Por favor, não o responda.
Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento da Plataforma +Brasil.

24 1899 110103 - 459

1321 0011 019947 - 460

RN-1790

CIC - 69091

Melhoria ~~Reforma~~
Reforma Salão São
Sebastião
bentim boninotário

449031 - 100 00000

1162

DMC 003 09072022042931941800110190 100.000,004